ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 165 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 27/04/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir a Chefe de Seção de Atenção Odontológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Thiago Alves Cedro, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, como 1º substituto; e

II - Cezar Anders Aidar, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 325 de 3 de maio de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 17 subsequente, página 275.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 23/04/2026, às 20:04, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3592128&crc=E6368728, informando, caso não preenchido, o código verificador 3592128 e o código CRC E6368728.

PORTARIA TSE Nº 166 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 27/04/2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o Chefe do Núcleo Estratégico de Gestão de Portfólio e Compliance, Nível FC-5, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Igor Francisco de Oliveira Costa, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como 1º substituto; e

II - Camila Melo Oliveira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 299 de 2 de julho de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 4 subsequente, páginas 1/2.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL